CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N 188 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 818
DATA: 09/09/21
HORA: 10:23

Ao Exmo. Sr. Vereador
SR. ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exª, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. José Sebastião da Silva (ZEZÉ DA GRÁFICA), pelo seu falecimento dia 04 de setembro 2021.**

Sr. José Sebastião da Silva (ZEZÉ DA GRÁFICA), foi um dos grandes pioneiros nas artes gráficas de nossa cidade, sendo funcionário, bem como foi sócio proprietário antiga gráfica PRINT ARTES GRÁFICAS, gerou empregos, e favoreceu o avanço gráfico em nossa cidade com um carisma peculiar no atendimento a todos que tiveram privilégios de ser seus clientes e amigos.

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos, que cultivaram sempre grande carinho, amor e respeito por este que fez parte da vida de inúmeras pessoas. Para amigos e familiares deixou seu legado de bom caráter, trabalho, honra, honestidade e amor pelo próximo.

Portanto, esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. "Deixamos um versículo Bíblico para meditação da família neste momento, certos de Deus dará o consolo necessário aos enlutados, familiares e amigos." ***"Ele nos consola em todas as nossas aflições para podermos ajudar os que têm as mesmas aflições que nós temos. E nós damos aos outros a mesma ajuda que recebemos de Deus. 2 Cor. 1.4"***

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de agosto de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP